

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA-COMPULSÓRIA (Lei 10.216/2001)**  
**TUTELA ESPECÍFICA EM FACE DO SUS**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

**- Com relação ao paciente:**

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

**- Com relação ao estado do paciente:**

- 05. Cópia dos exames dos últimos seis meses, se tiver;
  - 06. Relatório médico de médico do SUS (evitar relatório de médico particular) com todas as especificações dos arts. 6º e 8º da Lei 10.216/2001 (pegar o modelo na Defensoria Pública), incluindo as seguintes:
    - Identificação das doenças com o respectivo código CID-10 (Classificação Internacional de Doenças);
    - Identificação e explicação de todas as medidas alternativas que já foram tentadas com os recursos disponíveis no SUS;
    - Declaração de que a internação é insubstituível por outra medida médica;
    - Especificação do período estimado de internação;
    - Declaração de que o médico atende pelo SUS e acompanha o paciente pelo SUS;
    - Explicação dos riscos que corre o paciente na hipótese de ausência da abordagem médica adequada (ex: risco de morte), sem prejuízo de outros esclarecimentos técnicos que o médico entender importantes;
  - 07. Cópia de receitas, relatórios e outros documentos médicos, se tiverem;
  - 08. Cópia dos estudos médicos que comprovam a adequação da internação se tiver;
  - 09. Cópia de orçamentos de internação elaborados por instituições privadas do gênero;
- Com relação ao intermediário (parente ou acompanhante) do paciente:**
- 10. Cópia de documento identidade (antigo RG, atual RIC) e do CPF.